



GABINETE DA DIRETORIA - UR-2



Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-3193.989.20-9, referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Adamantina**, exercício de 2020, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

link: https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/118E7DE6B2388C6A988F088A83735693/sftp/00003193989209_e_outros_000388820220

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

link: https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Declaro ter recebido os links indicados, assinando.



Documento assinado eletronicamente por JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão, em 16/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR CERVILHEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, em 16/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 6493498 e o código CRC C9425A35.